

PORTARIA DE Nº 047, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO o as necessidades eventuais e/ou emergências surgidas no andamento dos trabalhos operacionais e administrativos do COREN-MA;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem emitiu normas regulamentadoras através da edição do Manual de Suprimentos de fundos, por meio da Resolução COFEN-nº 495/2015;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimentos de fundos, esta pautada nos Art. 68 e 69, da Lei 4 320/64, de 17/03/64: Art. 74 § 3º, do Decreto-Lei Nº 200/67: nos Art.45 a 47,co Decreto Nº 93.872/86, com as alterações do Decreto Nº 93.872/86, com as alterações do Decreto Nº95.804/88: e na Portaria nº 492/93 do Ministério da Fazenda.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizara entrega mediante Suprimento de Fundos, a servidora AMANDA LARISA SARAIVA SOUSA, que exerce a função de Enfermeira Fiscal na Subseção de Imperatriz – MA a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) do vigente orçamento de 2018, sendo destinadas as despesas miúdas de pronto pagamento, conforme nota de empenho próprio, as quais não possam subordinasse ao processo normal de aplicação, de acordo com a Legislação específica.

Art.2º a aplicação dos recursos a que se refere esta Portaria não poderá ultrapassar 30(trinta) dias, a contar as data do seu recebido, devendo o responsável apresentar ao setor financeiro s comprovação as despesa, dentro de 05 (cinco) dias uteis após concluído o prazo de aplicação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura;

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 15 de Fevereiro de 2018.



Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA-122493-ENF